

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Ação Civil Pública Cível 0020249-75.2020.5.04.0020

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 31/03/2020 Valor da causa: R\$ 100.000,00

Partes:

AUTOR: SIND PROF ENF TEC DUCH MAS EMP HOSP CASAS SAUDE RS

ADVOGADO: CAROLINE HEGELE

ADVOGADO: SILVIO EDUARDO FONTANA BOFF ADVOGADO: MAGNUS AFONSO KAPPENBERG ADVOGADO: SAMARA FERRAZZA ANTONINI ADVOGADO: WANDA ELISABETH DUPKE

ADVOGADO: RENATO KLIEMANN PAESE

ADVOGADO: SAULO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

AUTOR: SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: CAROLINE HEGELE

ADVOGADO: SILVIO EDUARDO FONTANA BOFF ADVOGADO: MAGNUS AFONSO KAPPENBERG ADVOGADO: SAMARA FERRAZZA ANTONINI ADVOGADO: WANDA ELISABETH DUPKE

ADVOGADO: RENATO KLIEMANN PAESE

ADVOGADO: SAULO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

RÉU: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE

ADVOGADO: DANIEL WOLFF BEHREND

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO 20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE ACPCiv 0020249-75.2020.5.04.0020

RECLAMANTE: SIND PROF ENF TEC DUCH MAS EMP HOSP CASAS

SAUDE RS

RECLAMADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE

PORTO ALEGRE

ATA DE AUDIÊNCIA

Em 14 de agosto de 2020, devido à crise gerada pela pandemia do COVID-19, é realizada a presente audiência, relativa à Ação Civil Pública Cível nº 0020249-75.2020.5.04.0020, por meio de videoconferência com o uso da plataforma Google Meet, na forma autorizada pelo artigo 236, §3º do CPC e pelo artigo 7º da Portaria Conjunta nº 1.770 /2020 do TRT da 4ª Região, sob a direção do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho RAFAEL FIDELIS DE BARROS.

Às 14 horas, aberta a audiência.

Presente a parte autora SIND PROF ENF TEC DUCH MAS EMP HOSP CASAS SAÚDE RS (SINDISAÚDE), pelo presidente Sr. JULIO CESAR JESIEN, RG 6033657476, acompanhado de seus advogados, Dr. SAULO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, OAB 72958/RS e Dra. SAMARA FERRAZZA ANTONINI, OAB 53069/RS.

Presente a parte autora SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SERGS), pela presidente Sra. CLÁUDIA RIBEIRO DA CUNHA FRANCO, acompanhada de seus advogados, Dr. SAULO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, OAB 72958/RS e Dra. SAMARA FERRAZZA ANTONINI, OAB 53069/RS.

Ausente a parte ré IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE. Presentes seus advogados, Dr. DANIEL WOLFF BEHREND, OAB 50794 /RS, Dra. KATIA CRISTINA SEHN, OAB 52188/RS.

Presente o Exmo. Sr. Procurador do Ministério Público do Trabalho, Dr. ROGÉRIO UZUN SANFELICI FLEISCHMANN.

CONCILIAÇÃO:

- 1) Será constituído um grupo de trabalho com a finalidade de acompanhamento dos eventuais problemas decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), tendo como objeto questões que decorram da presente ação, envolvendo qualquer situação que diga respeito às condições de trabalho dos trabalhadores representados pelos sindicatos:
- 2) O grupo de trabalho será composto por um representante indicado por cada sindicato autor e até dois representantes indicados pela requerida;
 - 3) As reuniões ocorrerão exclusivamente por meio virtual;

- 4) As reuniões serão realizadas a cada 10 dias, ou no primeiro dia útil subsequente caso coincida com feriado ou com final de semana, a partir do dia 21/08/2020 às 14h, com duração prevista de uma hora;
- 5) A pauta será apresentada pelas partes com, no mínimo, 48 horas de antecedência;
- 6) Os integrantes da comissão poderão definir, de comum acordo, a necessidade da realização de visita virtual a algum local ou setor específico da requerida, que será mostrado em tempo real pelos representantes indicados pela requerida, em dia e horário de reunião ou outro dia e horário a serem ajustados;
- 7) A comissão conjunta terá vigência enquanto perdurar o estado de calamidade pública previsto no Decreto Legislativo nº 6/2020;
- 8) A Santa Casa se compromete a encaminhar link das reuniões aos sindicatos em até 24 horas antes do horário previsto para o início das reuniões, as quais serão realizadas por meio da plataforma Microsoft Teams e serão gravadas.

As partes terão até o dia **18/09/2020**, para prestar informações ao Juízo a respeito do andamento das reuniões.

AUDIÊNCIA: Fica designada audiência de homologação da conciliação a ser realizada no dia **22/09/2020** às **14 horas**.

Cientes os presentes. Audiência encerrada às 15h42min. Nada mais.

RAFAEL FIDELIS DE BARROS

Juiz(a) do Trabalho

Ata redigida por KARINE FERREIRA HACKNER, Secretário(a) de Audiência.

